



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.167/2025

Concede Título de Cidadania.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, aprovou e eu promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor GERSON STEFFEN.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 25 de abril de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vice-Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

EDSON LUIZ COVRE
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

FABIANO OST
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003100390030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em 25/04/2025 11:15

Checksum: **F6279DA8AD8124D52902C8E053C9A7E12B904B3D3DAA61E9C45D9CC69CAB17F3**

Assinado eletronicamente por **EDSON LUIZ COVRE** em 25/04/2025 11:17

Checksum: **F9F877015514825B92AF05ABD0CF9F4CA89880FE69241D0842F107B5E7706B6E**

Assinado eletronicamente por **GETULIO ANDRADE LOUREIRO** em 25/04/2025 11:21

Checksum: **1969E32FFA64EBF1EF9B8566690637695F2E58708A55922BBFCA31FBCBE122D4**

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em 25/04/2025 11:23

Checksum: **5D871FB34E1AAA11B508C6F3B8D5D3322FD73B48CDBAB83EEBD7598389D899A4**

